



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

2º EDITAL DE SELEÇÃO DA TURMA 2020 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade da Universidade Candido Mendes – UCAM, Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais normatiza e torna público o processo seletivo para o preenchimento das vagas para o Curso de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade que passará, a partir de 2020, a ofertar as aulas aos sábados intercalados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará na concordância com as normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital.

2.2. A inscrição será realizada no site da Universidade Candido Mendes (cidades.ucam-campos.br). Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), através de boleto gerado no mesmo site.

Documentos a serem entregues no dia das provas de Redação e Língua Estrangeira:

2.2.1. Cópia da carteira de identidade e do CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento; duas fotos 3x4; comprovante de pagamento da inscrição; Curriculum Lattes atualizado; cópia do diploma e histórico do curso de graduação.

2.3. Não será admitida inscrição fora do prazo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade da UCAM/Campos dos Goytacazes/RJ, será realizada por Comissão de Seleção constituída por docentes integrantes do Programa.

3.2. É vedado o uso de qualquer equipamento eletrônico e/ou de comunicação em qualquer fase do processo seletivo.

3.3. PRIMEIRA FASE: compreenderá a realização de Prova de Redação, de caráter eliminatório, e da Prova de Aptidão em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), de caráter classificatório.

3.3.1. A prova escrita constará de uma redação breve sobre temas ligados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa. A prova terá duração máxima de 2h (duas horas).

3.3.2. A Prova de Língua estrangeira consistirá na tradução de um texto sobre tema atinente à área do Programa, sendo permitida a utilização de dicionário. A prova terá duração máxima de 1h (uma hora).

3.4. SEGUNDA FASE: compreenderá uma arguição perante a Comissão de Seleção.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA

- 4.1. A lista com os classificados será divulgada, segundo ordem alfabética, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, da UCAM-Campos dos Goytacazes/RJ (cidades.ucam-campos.br).
- 4.2. Os candidatos selecionados serão informados sobre as condições de realização da matrícula.

5. CALENDÁRIO

- 5.1. Inscrições: 11 de dezembro de 2020 até 17 de fevereiro de 2020.
Prova escrita em língua estrangeira e redação: 18 de fevereiro de 2020, às 14h.
Arguições: 19 de fevereiro de 2020.
Divulgação dos resultados finais: até 20 de fevereiro de 2020.
Matrículas: até 06 de março de 2020.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A não observância de qualquer das condições estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato que nela incorrer.
- 6.2. Quaisquer disposições que não estejam contempladas neste Edital serão tratadas pela Coordenação do Programa.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Rosélia Perissé da Silva Piquet

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade